

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA 2ª Chamada – Edital MEC N°10, de 10 de fevereiro de 2021

Considerando o [Edital MEC N/10, de 10 de fevereiro de 2021](#),

A **Lista de candidatos que manifestaram interesse na Lista de Espera** foi publicada no dia 26 de abril no endereço eletrônico: <https://sisu.mec.gov.br/#/selecionados-lista-espera>

Para você saber se a sua manifestação está correta, basta acessar o link acima e indicar a Instituição, o Local de Oferta, o Curso, o Grau e o Turno, nas caixas correspondentes.

Os candidatos convocados na 2ª Chamada (Lista de Espera) deverão efetuar a matrícula, no período de **03/05/2021 (20h) até 07/05/2021 (23h59)**.

O candidato poderá realizar a alteração dos seus dados apenas quando esta for solicitada por e-mail, após a análise da matrícula por parte do câmpus, cujo prazo máximo será até **10/05/2021**.

A matrícula deverá ser solicitada pelos candidatos convocados, por meio do portal GOV.BR, conforme orientações constantes na página a seguir: <https://www.ifsp.edu.br/noticias/2017-ifsp-disponibiliza-tutoriais-para-matricula-online> e de acordo com as orientações abaixo:

- a) Criar uma conta no GOV.BR – www.gov.br
- b) Localizar, no portal GOV.BR, o IFSP e o serviço de matrícula, cujo tipo/modalidade seja condizente com o curso para o qual foi convocado para a matrícula e Preencher o Formulário de Solicitação de Matrícula – no link: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifsp>
- c) Nessa etapa o candidato selecionado para a 2ª Chamada (Lista de Espera) deverá preencher o formulário de matrícula online, ficando atento aos campos obrigatórios, bem como fazendo o upload de todos os demais formulários e/ou documentos exigidos no edital do processo seletivo, lembrando que a falta de informações ou documentos poderá ensejar no indeferimento da matrícula.

Todas as informações prestadas são de responsabilidade do candidato ao preencher o formulário de matrícula, sob pena de ter seu pedido de matrícula indeferido.

Segue o link com os Vídeos Tutoriais do Preenchimento do Formulário de Matrícula dos Cursos Superiores:

https://www.youtube.com/watch?v=sMWAXYqSin8&list=PLnkQm4Mo5F5J_EyjcZo_pqtU5beiw2ol

2

- d) Aguardar o processamento da matrícula

Nessa etapa o candidato deverá ficar atento caso seja solicitada a correção de alguma informação prestada no preenchimento do formulário eletrônico, que poderá ser retificada até **10/05/2021**.

O acompanhamento do processamento da matrícula será por meio de mensagem ao e-mail cadastrado no portal GOV.BR (ou consulta ao serviço no portal GOV.BR).

ATENÇÃO:

- Caso o sistema esteja fora do ar o candidato deverá entrar em contato com o câmpus através do e-mail constante na **Tabela 01**.
- Serão considerados desistentes os candidatos convocados na 2ª chamada que não efetuarem a matrícula no prazo estipulado.
- Será nula, a qualquer tempo, de pleno direito, a matrícula realizada com documentos falsos ou adulterados, ficando o responsável passível de implicações legais.
- Verificado o não atendimento dos requisitos estabelecidos em edital para ingresso, o diretor-geral do câmpus poderá, a qualquer tempo, indeferir a matrícula do candidato classificado.

Cabe dedicar, ainda, atenção ao disposto na versão integral do Edital e demais publicações, disponíveis no endereço eletrônico:

<https://www.ifsp.edu.br/component/content/article/17-ultimas-noticias/2082-ifsp-oferece-2-780-vagas-para-cursos-superiores-por-meio-do-sisu>

Tabela 01 – Contato da Comissão de matrícula do câmpus:

Câmpus	e-mail dúvidas de matrícula
São José dos Campos	matricula.sjc@ifsp.edu.br

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

1. AMPLA CONCORRÊNCIA E VAGAS RESERVADAS

Cursos Superiores

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio ou declaração da escola de origem atestando a conclusão do Ensino Médio, ou ainda, certificação ENEM; ENCCEJA;
- b) Documento de Identidade oficial com foto e número de CPF (RG);
- c) Célula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM) ou Passaporte;
- d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos)
- e) Uma foto 3X4 recente;
- f) Comprovante de endereço atualizado;
- g) Certidão de quitação eleitoral, <http://www.tse.jus.br/eleitor/titulo-deeleitor/situacaoeleitoral/consulta-por-nome>; ou declaração escrita e assinada pelo candidato.

OBSERVAÇÕES

- Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos;
 - Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola de origem (onde cursou) atestando a conclusão do Ensino Médio, devem, obrigatoriamente, apresentar o histórico do Ensino Médio posteriormente;
 - No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);
- Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, o responsável legal deverá preencher e assinar o formulário de autorização para matrícula e junto fazer o upload do documento de identificação com foto (RG/CNH). E no caso de tutor, além do documento de identificação com foto, fazer o upload da documentação comprobatória da tutela;
- Os documentos dos itens a) à f) são de entrega obrigatória para realização da matrícula;
 - O documento do item g) é de entrega facultativa, porém, quando não entregue, o candidato deverá preencher a declaração de regularidade, estando ciente de que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.
 - Quando for realizada pelo candidato a declaração do item g), os servidores da comissão de matrícula dos câmpus deverão realizar a consulta:
- Quanto à regularidade eleitoral do candidato no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).
- Somente após a consulta à esses sites a matrícula do candidato será deferida ou indeferida, observando-se e obedecendo ao disposto na Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral) no qual: "apenas as pessoas que estiverem com as situações regularizadas podem ocupar vaga pública".

2. VAGAS RESERVADAS - Lei nº 12.711/2012:

Comprovação de Escolaridade

- a) **Cursos Superiores** - Histórico Escolar que comprove que o candidato tenha cursado o Ensino Médio, **integralmente**, em instituição pública de ensino.

Comprovação de Renda Familiar Bruta Per Capita Igual ou Inferior a 1,5 Salário mínimo

No ato da matrícula, o candidato deverá **anexar a cópia do RG e CPF de todos os membros da família e um dos seguintes documentos de renda, por membro familiar que tenha pelo menos 18 anos de idade**, de acordo com o Anexo II da PORTARIA NORMATIVA Nº 18 DE 11 DE OUTUBRO DE 2012, que dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino, de que trata a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de outubro de 2012:

TRABALHADORES ASSALARIADOS

- a) Contracheques;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) CTPS registrada e atualizada;
- d) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- e) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- f) Extratos bancários dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021, pelo menos.

ATIVIDADE RURAL

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- d) Extratos bancários dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- e) Notas fiscais de vendas.

APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- a) Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) Extratos bancários dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021, pelo menos.

AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- d) Extratos bancários dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021.

RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- b) Extratos bancários dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021, pelo menos.
- c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

DESEMPREGADOS, TRABALHADOR SEM RENDA OU COM TRABALHO INFORMAL

- a) Cópia da CTPS com a folha de identificação e o último registro de trabalho;
- b) Declaração de renda - Trabalhador sem renda ou com trabalho informal;

OBSERVAÇÕES

A renda familiar bruta mensal per capita será apurada de acordo com o seguinte procedimento:

1. Calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o estudante, levando-se em conta, no mínimo, os três meses anteriores à data de inscrição do estudante no processo seletivo, isto é, **janeiro, fevereiro e março de 2021**;
2. Divide-se o valor apurado pelo número de pessoas da família do estudante.

Estão excluídos do cálculo da renda bruta per capita, os valores percebidos a título de:

- auxílios para alimentação e transporte;
 - diárias e reembolsos de despesas;
 - adiantamentos e antecipações;
 - indenizações decorrentes de contratos de seguros;
 - indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial.
- E, também, estão excluídos os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:
- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
 - Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;
 - Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;
 - Programa Nacional de Inclusão do Jovem – Pró-Jovem;
 - Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência;
 - Demais programas de transferência condicionada de renda, implementados por estados, municípios ou pelo Distrito Federal.

A apuração e a comprovação da renda familiar bruta mensal per capita tomarão por base as informações prestadas e os documentos fornecidos pelo estudante, em procedimento de avaliação socioeconômica.

Poderão ser solicitados além dos documentos previstos neste edital, outros documentos a fim de subsidiar o cálculo de renda per capita dos candidatos.

PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD (de acordo com a Lei N° 13.146, de 06 de julho de 2016)

a) Para o candidato com deficiência, o documento comprobatório obrigatório é **Laudos Médicos originais**, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da **Classificação Internacional de Doenças – CID**.

DA CONVOCAÇÃO

A convocação para matrícula em 2ª Chamada (Lista de Espera), ocorrerá seguindo a ordem de **CLASSIFICAÇÃO GERAL** disponibilizada pelo SISU - <https://sisu.mec.gov.br/#/selecionados-lista-espera>

CONVOCADOS – 2ª CHAMADA

Câmpus São José dos Campos – Engenharia Mecânica		
AMPLA CONCORRÊNCIA		
Nome do candidato	Inscrição	Pontuação
BRYAN COSTA AZEVEDO DE SA	20****554807	700.26
GABRIEL DA SILVA AUGUSTO	20****698236	683.53
EMANUELLE CRISTINE COSTA GONCALVES	20****162650	683.19
JOAO PEDRO BUSTAMANTE CURTI	20****280985	681.08
MATHEUS DOS SANTOS TAVARES	20****876147	680.56
CAIO BUSTAMANTE FORTES CAMARGO	20****200427	675.09
JOAQUIM MENDES DOS SANTOS JUNIOR	20****092533	674.61
Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).		
Nome do candidato	Inscrição	Pontuação
PEDRO HENRIQUE BARRETO DOS SANTOS	20****371415	623.6
AYSLA MONISE LIMA DE MELO	20****744181	621.7
RICHARD HENRIQUE PIRES	20****312453	596.21
MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA GUIMARÃES	20****321065	593.32
Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).		
Nome do candidato	Inscrição	Pontuação
GIL MARCIO SOARES	20****510702	660.44
LUCAS GABRIEL DE MOURA	20****211272	631.78
ESDRAS ADRIANO TAVARES M. DA GRAÇA	20****369924	631.23
IVONEIDE FREITAS RAMOS	20****385852	622.73
Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).		
Nome do candidato	Inscrição	Pontuação
THIAGO DA SILVA DE ABREU	20****016499	641.76
Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).		
Nome do candidato	Inscrição	Pontuação
ANDERSON CERQUEIRA TARANTO	20****363195	451.58
Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).		
Nome do candidato	Inscrição	Pontuação
IVAN NOGUEIRA FAMBRE GONCALVES	20****361278	691.32
LUCAS DE MELO HEINRICH DONATO	20****658605	673.57
ISABELLE EDUARDA LAMAS MARIANO	20****597616	667.69

Câmpus São José dos Campos – Licenciatura em Matemática**AMPLA CONCORRÊNCIA**

Nome do candidato	Inscrição	Pontuação
GUILHERME SANTANA LANDIM SILVA	20****540451	636.96
MATEUS ROCHA MOTA DOS SANTOS	20****933783	624.86
FELIPE AUGUSTO GRACIANO	20****263098	624.01
GUSTAVO DE OLIVEIRA AGUIAR PONTES	20****210500	623.71
EDNEY DA SILVA ROCHA JUNIOR	20****773037	622.25
WALKIRIA FERNANDA SILVA M. GOULART	20****310032	616.61

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Nome do candidato	Inscrição	Pontuação
LEONARDO MOREIRA ALVES	20****849675	580.96
THAINA MARTINS DOS SANTOS GOMES	20****587450	555.21

Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Nome do candidato	Inscrição	Pontuação
DANIEL DE SOUZA ROCHA JUNIOR	20****399176	618.51
JOAO PEDRO DE MELLO OLIVEIRA	20****327252	609.63
PEDRO AUGUSTO DE ALMEIDA BORGES	20****103050	605.41
CESAR LUIS GUIRAO CRUZ	20****702915	583.33

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Nome do candidato	Inscrição	Pontuação
DAIANI LUIZ DO NASCIMENTO	20****864201	605.14
EDUARDO DA SILVA BATISTA	20****888968	567.33

Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Nome do candidato	Inscrição	Pontuação
FLÁVIA ALESSANDRA DE SOUSA LIMA	20****101939	618.59
JOAO VITOR KISHI FARIAS	20****800579	590.86
MIGUEL SILVA NEGREIROS ALKIMIM	20****770206	581.56

Câmpus São José dos Campos – Licenciatura em Química**AMPLA CONCORRÊNCIA**

Nome do candidato	Inscrição	Pontuação
ANDRE LUIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA	20****908718	607.26
HERLON FIDELIS DE ARAUJO	20****320957	606.82
BRENO MIRASOL HARDT	20****626309	606.76
MARIA FERNANDA RIBEIRO MAROTTI	20****250004	599.72
JULIA GRAZIELE BARBOSA DA SILVA	20****637123	595.28
MARTA MARIA DE OLIVEIRA	20****239049	594.16
DENNIS RODOLFO DE OLIVEIRA	20****827189	593.5

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Nome do candidato	Inscrição	Pontuação
MICAELLI DE OLIVEIRA LOPES	20****680362	557,36
CARLOS ROBERT GOMES DA SILVA	20****016795	541,24
EMERSON JOSE PEREIRA	20****307581	520,84

Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Nome do candidato	Inscrição	Pontuação
FELIX LEAL DOS SANTOS NETO	20****321557	610,3
VICTOR HUGO SOARES DE ARAUJO	20****291543	602,4
CAUANA MORAES CARVALHO	20****825361	599,08
ANNA CAROLINE FEITOSA E SILVA	20****742346	590,08
MARINA VALERIA DE TOLEDO	20****505258	583,06
JOAO VITOR GOMES DOS SANTOS	20****269927	569,02

Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Nome do candidato	Inscrição	Pontuação
ROGERIO FELIPE DOS SANTOS GONCALVES	20****482912	619,02
ELISA REZENDE LINDOLFO	20****094783	615,08
SAMARA BEATRIZ CARDOSO DE OLIVEIRA	20****100366	607,14
MARIA EDUARDA DA SILVA FREITAS	20****012866	602,22

Câmpus São José dos Campos – Engenharia de Controle e Automação		
AMPLA CONCORRÊNCIA		
Nome do candidato	Inscrição	Pontuação
HENRIQUE NESTOR RIENZI MUNIZ	20****194687	691,04
CAIO EDUARDO PEDROSO	20****535811	685,09
ELISEU ALVES SCHMIDT	20****785245	685
Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).		
Nome do candidato	Inscrição	Pontuação
CRISTHIAN PETRUCCELLI MONTEIRO	20****863811	627,34
MARIA EDUARDA FERREIRA SILVA	20****888385	619,49
Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).		
Nome do candidato	Inscrição	Pontuação
LUIS VICTOR DE FARIA LOPES	20****939953	654,63
MAIARA VITORIA SANTOS PEREIRA	20****734431	652,54
Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).		
Nome do candidato	Inscrição	Pontuação
LILIANE RAMOS DA SILVA REZENDE	20****607953	652,9
OTAVIO AUGUSTO COUTINHO DE ARAUJO	20****157654	636,37
Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).		
Nome do candidato	Inscrição	Pontuação
MATHEUS GONCALVES AGASSE DA SILVA	20****725491	655,75